



PROCESSO Nº 04/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Mobilidade e Licenciamento na Dispensa de Licitação nº 1/2025, a qual ACOLHO:

DECIDO:

I – Nos termos do disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação para aquisição de **solvente para pintura viária**.

II – À Gerência de Licitação e Compras para prosseguimento.

Ourinhos, 24 de janeiro de 2025.

ANNA CAROLINA OLIVEIRA CONSOLIM RIBEIRO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano,

Mobilidade e Licenciamento

